



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOCÃO Nº 72/13

De Apelo

“Manifesta apelo ao Prefeito Municipal para que destine terreno público para construção de uma creche pelo **Programa Creche Escola do Governo do Estado**”.

Considerando-se que, o **Programa Creche Escola** funcionará por meio da transferência de recursos para construções, reformas, ampliações e aquisições de equipamentos e que nos casos em que for necessário, minimizar dificuldades operacionais de municípios com as obras, e estas poderão ser executadas pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), que administra contratos de obras para a Secretaria da Educação, e

Considerando-se que, os recursos repassados pelo Estado deverão ser utilizados exclusivamente em despesas de investimento, ou seja, em obras e material permanente, caberá às administrações municipais a responsabilidade pelas despesas de custeio necessárias para o funcionamento e manutenção das creches, como folha de pagamento, água, energia elétrica, materiais de consumo e outras, e

Considerando-se que, o programa propõe três modelos de creche, que foram projetados pela FDE, objetivando minimizar os custos de construção e manutenção do prédio, sendo edifícios térreos, com todos os ambientes necessários ao atendimento das crianças, como sala de atividades, berçário, fraldário, lactário, cozinha, refeitório e lavanderia, dentre outros e haverá também uma sala de uso múltiplo, equipada com computadores para iniciar as crianças na linguagem digital, e

Considerando-se que, os edifícios a serem construídos devem atender aos padrões de acessibilidade previstos na legislação, bem como às exigências de sustentabilidade, além de os projetos adotarem aquecimento solar e especificações para redução do consumo de água e energia, com capacidade de atendimento variando entre 70 a 150 crianças, de acordo com a faixa etária, e



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
Nº Protocolo: 01262/2013

Dt. Entrada: 01/02/2013

Hora: 11:25

Nº Docto:

Interessado: Juca Bortolucci

Assunto: Moção



Considerando-se que, para o município aderir ao **Programa Creche Escola** é necessário apresentar-se na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social para assinar o termo de adesão com documentação do terreno público que deverá receber a creche e que deve atender as especificações mínimas como área de 2 mil metros quadrados e dimensões de 35 metros de largura por 57 metros de comprimento com água, esgoto, energia, telefonia e divisas muradas, e

Considerando-se que, este programa vai viabilizar a construção de creches no município e ajudar a melhorar a qualidade de vida já que as mães poderão voltar a trabalhar e aumentar a renda da família,

Proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Municipal para que destine terreno público para construção de uma creche pelo **“Programa Creche Escola”** do Governo do Estado:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste **APELA** ao Senhor Prefeito Municipal para que destine terreno público para construção de uma creche pelo “Programa Creche Escola” do Governo do Estado.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de janeiro de 2013.


- JUCA BORTOLUCCI -
- Vereador PSDB -

